



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Transportes - SETRAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Felipe Ramos Meirelles dos Santos - Presidente
- 2 - Elaine dos Santos Nunes - Membro
- 3 - Patrick Ronny dos Santos Fernandes - Membro
- 4 - Rubson Gouveia de Brito - Suplente
- 5 - Valdez Amorim de Almeida - Suplente
- 6 - Eva Dias Rei- Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Gestão, Inventário e Avaliação patrimonial:

Realizar a gestão e controle de todos os bens móveis integrantes do patrimônio da SETRAP, realizando as atividades de incorporações, reavaliações, baixas, alienações entre outras sempre que necessário, em consonância às normas e procedimentos definidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme competências definidas no artigo 30 da lei 0811/2004;

I- Realizar o Inventário de todos os bens móveis, imóveis e material de consumo da SETRAP, atendendo aos prazos de encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

II- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações e ações necessárias para manter atualizado o registro dos bens permanentes e bens de consumo no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme o Decreto Estadual nº 3778 de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.5º Revoga-se a Portaria nº 248/2024 - SETRAP.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 123257

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP
CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: No art. 59 da Lei nº 8.666/93, nos arts. 62 e 63 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da IN Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, **RECONHECE**, por meio deste termo, o dever de indenizar o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREA/AP, CNPJ nº 84.408.731/0001-60, no valor de R\$ 55.648,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), concernente a Cobrança de Processo de Auto de Infração de ART's de obras, no período de 2018 a 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa nos autos nº 0044.0746.2193.0002/2025.
ASSINATURA: 30/09/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 123250

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 083/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como Fiscal do Contrato nº 006/2023 - SETE formalizado com a empresa TALENTO DIGIAL LTDA, tendo por objeto a confecção de materiais gráficos e serigráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FISCAL
João Clésio de Souza da Silva	Titular
Ancelmo Pereira Brandão	Suplente

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 103/2023 - SETE, publicada no DOE nº 8.035, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 26 de maio de 20225

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de outubro de 2025.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 123321

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 120/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o teor do Documento Nº 270101.0077.2228.0299/2025 - GAB/SETUR, **CONSIDERANDO** o Contrato nº 019/2024 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa IMPERIO EMPREENDIMIENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como

fiscal do Contrato nº **019/2024** - SETUR, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **Império Empreendimentos LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos.

• **RÔMULO MORAES DE SOUSA** - Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes.

• **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO** - Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro.

• **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123318

PORTARIA Nº 121/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o teor do Documento Nº 270101.0077.2228.0300/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa a CONSTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Aquisição de Água Mineral e Gelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº **002/2025** - SETUR, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **Constec Comércio e Construção LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Aquisição de Água Mineral e Gelo.

• **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS** - Coordenadora de Desenvolvimento do Turismo.

• **TREVOR FRANCIS BRAGA DE ALMEIDA** - Secretário Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123320

PORTARIA Nº 122/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do Documento Nº 270101.0077.2230.0028/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação desta Secretaria de Estado do Turismo.

• **VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO** - Agente de Contratação.

Art. 2º - Tornar público a designação dos servidores elencados abaixo para atuarem como Equipe de Apoio a fim de subsidiar os trabalhos do Agente de Contratação desta Secretaria de Estado do Turismo.

• **LARISSA CHADA FIGUEIRA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e Contratações.

• **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO** - Gerente de Núcleo Administrativo Financeiro.

• **ANA MÍRIAM DE SOUZA COSTA** - Assessora Técnica - Nível 1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123323